



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 030/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO –MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, viabilize para que os Funcionários da Assistência Social, sejam incluídos com prioridade para serem vacinados contra a covid-19.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de grande importância para os funcionários da Assistência Social, tendo em vista o contato direto da Secretaria com o grande público que necessita dos serviços assistenciais no Município. E a imunização é o único meio de preservar deste vírus.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 25 de maio de 2021.


ROGERIO GOMES ARAUJO
VEREADOR